



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADA**

*31/01/2025*

*Korileu*

Departamento Legislativo

**PORTARIA Nº. 4.588, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA O SERVIDOR GILBERTO GUASTI SANTOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gilberto Guasti Santos** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do Processo Administrativo nº 1697/2024 (aquisição de gasolina comum), firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa Vescovi & Bitti Ltda, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 117 e seus parágrafos do Título III, Capítulo VI – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.553, de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz- ES, 30 de janeiro de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

Presidente da Câmara